



**LEI Nº 2387/2021  
DE 14 MAIO DE 2021**

**DENOMINA DE ANTÔNIO LÁZARO DA SILVA A RUA PROJETADA, QUE FAZ ENTRONCAMENTO COM AS RUAS SUÉCIA E INEZITA BARROSO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO HIPÓLITO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Antônio Lázaro da Silva a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de maio de 2021.

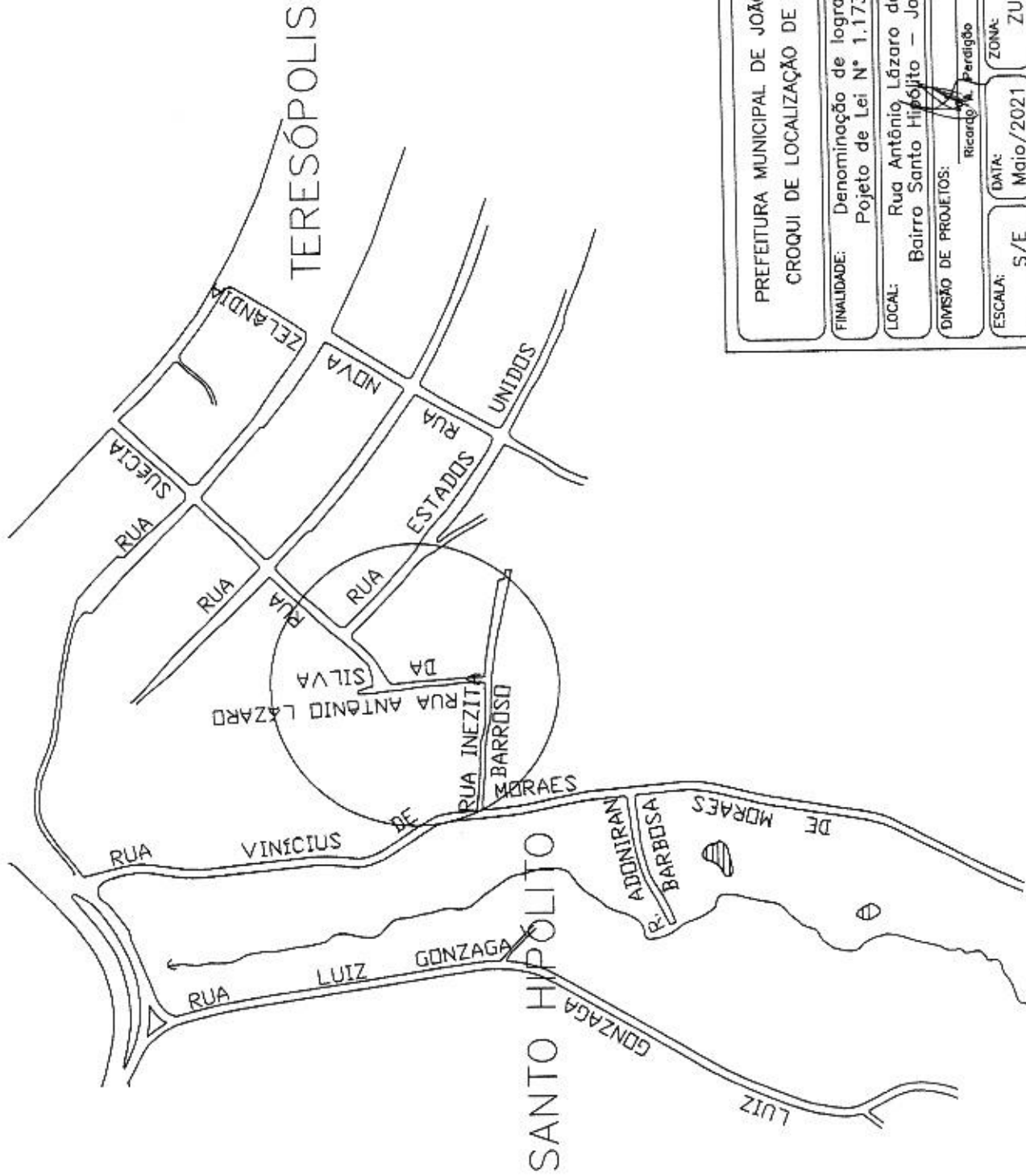
**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro  
 Projeto de Lei N° 1.173/2021

LOCAL: Rua Antônio Lázaro da Silva  
 Bairro Santo Hipólito – João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Ricardo M. Perdigão - CFT 51211335615

ESCALA: S/E

DATA: Maio/2021

ZONA: ZUD 1

FOLHA: Única

*[Handwritten signature]*